ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.616.269/0001-60

Decreto nº 078/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Delegar aos Secretários Municipais competência para impulsionar as respectivas publicações no Diário Oficial do Município e dá outras providencias.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

DECRETA:

- Art.1° Delegar aos Secretários Municipais para impulsionar as respectivas publicações no Diário Oficial do Município dos atos de suas pastas e respectivos conselhos municipais vinculados.
- § 1° Cada Secretário (a) será devidamente cadastrado como usuário com acesso e senha vinculados ao seu CPF no Portal da Prefeitura e no Diário Oficial.
- § 2° O Secretário poderá delegar mediante portaria, um servidor do quadro de sua pasta com a atribuição de acesso para as devidas atribuições do caput do deste artigo.
- Art. 2° O Secretário Municipal ou servidor(a) designado(a) terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial do Município, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.
- Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 23 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NO NATO ALMEIDA SANTOS

Prefeito Municipal